

INDICAÇÃO Nº 0236/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura que verifique a viabilidade e as possibilidades legais de desapropriação dos imóveis residenciais da Fazenda Santa Cruz, firmando para tanto uma parceria com o Governo Estadual ou Federal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura que verifique a viabilidade e as possibilidades legais de desapropriação dos imóveis residenciais da Fazenda Santa Cruz, firmando para tanto uma parceria com o Governo Estadual ou Federal.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento geral, a Coinbra-São Carlos Agroindustrial planeja demolir as casas da Fazenda Santa Cruz, simplesmente por estar em seus planos não mais disponibilizar residência para seus funcionários.

Corta-nos o coração saber que moradias já prontas e em bom estado serão postas abaixo, enquanto enfrentamos grande déficit de casas populares em nossa cidade, o que deve merecer uma atenção especial por parte da Administração.

Diante disso, gostaríamos que todos os esforços fossem envidados no sentido de viabilizar a desapropriação daquela colônia, que já é considerada um bairro da cidade, repassando os imóveis mediante financiamento dos órgãos oficiais de crédito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de agosto de 2005.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lida na Sessão de 16/08/2005

Despacho em 16/08/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente